

-----**Acta da vigésima primeira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Não compareceu António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**---

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da vigésima reunião ordinária, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e vinte.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dezassete de Dezembro de dois mil e vinte.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Associação Regional do Serraia, solicitação de atribuição de contributo financeiro para participação das despesas correntes com o edifício sede.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de quinhentos Euros, para fazer face às despesas fixas com o edifício sede, em virtude da Associação não conseguir receitas como

consequência da pandemia.

-----Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de atribuição de contributo financeiro para realização da actividade, Concurso de Presépios à Porta dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de duzentos Euros.

-----Do Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pegos, solicitação de atribuição de contributo financeiro para substituição das janelas do edifício sede.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de mil Euros.

-----Da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Torcato, solicitação de atribuição de contributo financeiro para comparticipação das despesas correntes com o edifício sede.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de quinhentos Euros, para fazer face às despesas fixas com o edifício sede, em virtude da Associação não conseguir receitas como consequência da pandemia.

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA DÉCIMA-----
-----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E-----
-----VINTE-----**

-----Foi presente, para apreciação e aprovação, a Décima Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte, a qual, apresenta uma diminuição de cem Euros na classificação económica, Transportes e o reforço de cem Euros na classificação económica, Subsídio Familiar a Crianças e Jovens.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Décima Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte.

-----ORÇAMENTO E PRINCIPAIS NORMAS DE-----

Plurianual de Acções dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.---

TAXAS E LICENÇAS

ANO DOIS MIL E VINTE E UM

-----Propõe a União de Freguesias a aprovação das taxas e licenças para o ano dois mil e vinte e um.

-----Os valores apurados para as mesmas têm por base os valores praticados pela Autarquia no decorrer do ano dois mil e vinte.

-----Assim, propõe a União de Freguesias sejam aprovadas as seguintes Taxas e Licenças e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

-----Atestados – cinco Euros e vinte e seis Cêntimos.

-----Confirmação de Agregados – dois Euros e cinquenta e quatro Cêntimos.

-----Confirmação de Residência – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.

-----Emissão de Certidões – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.

-----Certificação de Fotocópias, até quatro páginas inclusive, – dezoito Euros.

-----Por cada página a mais, a partir da quinta página - um Euro.

-----Taxa de Urgência – emissão de documentos no prazo de quatro horas, acresce uma taxa de cinquenta por cento.

LICENÇAS DE CANÍDEOS, GATÍDEOS E FURÕES

-----Licenças de Cães de Companhia – cinco Euros.

-----Licenças de Cães Fins Económicos – cinco Euros.

-----Licenças de Cães de Caça – cinco Euros.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ANO DOIS MIL E VINTE E UM

Para cumprimento do disposto no número um, alínea a, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e um, que importa, tanto na receita como na despesa, em seiscentos e quarenta e cinco mil e oitenta e nove Euros e vinte Cêntimos.

Ainda, para cumprimento do estipulado na legislação em vigor, foram apresentadas as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano dois mil e vinte e um.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar a proposta de Orçamento e as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano financeiro de dois mil e vinte e um, e, remetê-las à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.

GRANDES OPCÕES DO PLANO

DOIS MIL E VINTE E UM, DOIS MIL E VINTE E QUATRO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOIS MIL E VINTE E UM, DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Foi presente, para apreciação e aprovação, o Plano Pluriannual de Investimentos dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Plano Pluriannual de Investimentos dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.

PLANO PLURIANUAL DE ACCÕES

DOIS MIL E VINTE E UM, DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Foi presente, para apreciação e aprovação, o Plano

----- Licenças Cães de Raças Potencialmente Perigosas – dez Euros.

----- Licenças Cães Perigosos – quinze Euros.

----- Gatos – cinco Euros.

----- Furões – cinco Euros.

CEMITÉRIOS

----- Inumações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e um Euros e trinta Cêntimos.

----- Inumações, Novo Cemitério de Coruche – trezentos e noventa e nove Euros e quarenta e sete Cêntimos.

----- Licenças Colocação de Campa em Pedra, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.

----- Licenças Colocação de Lápide, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.

----- Empedramentos, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos.

----- Aluguer de Ossário, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e dois Euros e sessenta e um Cêntimos.

----- Emissão de Segunda Via de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.

----- Averbamento de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.

----- Trasladações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e cinco Euros e catorze Cêntimos.

----- Inumações efectuadas depois das dezassete horas, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e um Euros e trinta Cêntimos, acrescidos de mais cinquenta por cento do valor da inumação, no total de cento e seis Euros e noventa e cinco Cêntimos.

-----Deposição de Cinzas, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e cinco Euros.

-----Concessão de Terrenos, Cemitérios de Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos.

-----Concessão Extraordinária de Terrenos, Cemitério de Santo Antonino – mil e quinhentos Euros, a incluir o serviço de inumação, empedramento e concessão de coval.

-----Concessão de Ossários, Novo Cemitério de Coruche – duzentos e sessenta e três Euros e trinta e três Cêntimos.

-----Aluguer de Capela, Casa Mortuária, Fajarda e Erra – setenta Euros e setenta Cêntimos.

UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO

-----Utilização de Auditório, hora diurna, até às dezanove horas – onze Euros e onze Cêntimos.

-----Utilização de Auditório, hora nocturna, entre as dezanove horas e as oito horas – treze Euros e treze Cêntimos.

-----Utilização de Auditório, sábados, domingos e feriados – o dobro das taxas praticadas quer na hora diurna, quer na hora nocturna.

SANEAMENTO

-----Limpeza de Fossas, primeira cisterna – vinte Euros e vinte Cêntimos.

-----Limpeza de Fossas, por cada cisterna a mais – quinze Euros e quinze Cêntimos.

CONCESSÃO DE BAR, ESPLANADA

-----Concessão de Bar, Esplanada – quinhentos Euros, concessão feita no período entre quinze de Maio e quinze de Outubro.

LICENÇA DE ACTIVIDADES RUIDOSAS

-----Licenciamento – vinte e um Euros e noventa e três Cêntimos.

MAPA DE PESSOAL

-----ANO DOIS MIL E VINTE E UM

-----Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo quinto, foi presente o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e um.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e um, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.

**---APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO-----
---DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM-----
---PERÍODO EXPERIMENTAL-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias aos restantes elementos do executivo, relativa ao modelo de avaliação a aplicar aos trabalhadores em período experimental na União de Freguesias, que, traduzir-se-á num relatório de avaliação final, que terá em consideração:

-----Os elementos recolhidos pelo Júri, durante o período experimental;

-----O relatório de trabalho sobre o período experimental que o trabalhador deverá apresentar;

-----Os resultados das acção de formação frequentadas.

-----Os responsáveis pelo acompanhamento, avaliação final e conclusão do período experimental, deverão ter em consideração as normas legais que regulam o período experimental e os procedimentos a adoptar para o efeito;

-----O prazo de apresentação do relatório final do período experimental é de cinco dias úteis, contados do termo do período experimental, dirigido ao responsável pela avaliação do mesmo, o Presidente do Júri, sendo de imediato submetido a homologação do Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, dirigente máximo do serviço.

-----O Júri, a avaliar os trabalhadores em período experimental, será constituído pelos seguintes elementos:

-----Presidente: João Guilherme Fiúza de Sousa;

-----Primeiro Vogal Efectivo: Faustino José da Silva;

----- Segundo Vogal Efectivo: António Manuel Serrão Firmino;

----- Primeiro Vogal Suplente Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira;

----- Segundo Vogal Suplente António Fernando Benvinda Canhoto.

----- Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente e deliberou unanimemente aprovar a mesma.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

----- Foram presentes os seguintes requerimentos:

----- De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número mil quatrocentos e dezassete.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número seiscentos e três A.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De [REDACTED] para colocação de lápide no coval número quatrocentos e sessenta e dois.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De [REDACTED], para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número mil seiscentos e oitenta e nove.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número mil seiscentos e oitenta e nove.

----- De [REDACTED] para colocação de campa em pedra e lápide no coval número mil cento e oitenta e um.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De [REDACTED] b, para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número novecentos e cinquenta e três.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número

novecentos e cinquenta e três.

----- De [] para averbamento do Alvará do coval número novecentos e cinquenta e três.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente averbar o Alvará em nome de [] .

----- De [] para desistência do aluguer do ossário número quarenta.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aceitar a desistência do aluguer do ossário.

CEMITÉRIO DE AZERVADINHA

----- Foram presentes os seguintes requerimentos:

----- De [] para colocação de lápide no coval número quarenta e cinco.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

----- De [] para concessão do coval número setenta e cinco.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

CEMITÉRIO DE REBOCHO

----- Foi presente o seguinte requerimento:

----- De [] para colocação de lápide no coval número setenta.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

CEMITÉRIO DEERRA

----- Foi presente o seguinte requerimento:

----- De [] , para colocação de lápide no coval número duzentos e cinquenta e seis.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

----- Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

ENCERRAMENTO

----- E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a

reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai
pelos vogais presentes ser assinada.

*Nuno José Bento
João Guilherme Silveira Soeiro
FAUSTINO SANTO
Rui de Loureiro*